

ATO Nº 26.891/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 48611/2018, resolve prorrogar o ato nº 19.840/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da cessão de JONIL OLIVEIRA DE JESUS, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 216690/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, pelo período de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019 nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c751a20

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar